



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indica que se estude junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN a possibilidade de se instalar ondulações transversais, conforme as estabelecidas na resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN no decorrer da Avenida João Manoel de Souza com início na Estrada do Correio Imperial e término na RJ 196.

Em 05 de março de 2020 através da indicação nº 0018/2020, lida no expediente do dia 17 de março foi encaminhada a V. Sra. a mesma proposição.

Conforme art. 116, parágrafo único do Regimento Interno (“Após o decurso de cada Legislatura, a indicação apresentada e não atendida caducará, admitindo novo encaminhamento por interesse de qualquer Vereador”), reitero e reencaminho a indicação com dados atualizados para providências.

Justificativa:

Tal medida visa minimizar a possibilidade de acidentes devido a quantidade de animais soltos na via, aumentar a segurança dos transeuntes que utilizam a via, além de reduzir o impacto negativo causado pela poeira levada para as residências com a passagem dos veículos, assim preservando a saúde dos moradores do Machado.

Quissamã, 07 de março de 2023.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora